



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 038/2011 DE 16 DE MAIO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando o recolhimento de dezenas de cachorros que transitam pelas vias públicas da sede e periferia do município.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o referido pedido em razão de várias pessoas que vem sendo atacadas por estes animais ferozes que vivem em vias publicas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 16 de maio de 2011.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Inscreveu-se no Livro Municipal
Em: 17/05/2011
[Signature]
PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
434	151	06
Marilândia-ES - Em: 17/05/2011		